

# GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



## 1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PERP-15/2022

O Município de Palmácia/CE, através da pregoeira oficial do Município, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que haverá alteração no **PREGÃO ELETRÔNICO nº. PERP-15/2022**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS MUSICAIS, ESPORTIVOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, HOSPITALARES E MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

A **PREGOEIRA**, no uso de suas atribuições resolve alterar o edital nos seguintes termos:

#### **ALTERAÇÕES:**

- 1) Adequação na exigência no item "6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS, conforme segue:

**Onde se ler:**

6.3.11 — Os itens 41, 42, 47, 62 e 65 do lote 01, devem atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-17, através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR17, por profissional de ergonomia, certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços das licitantes que não apresentá-los.

**Leia-se:**

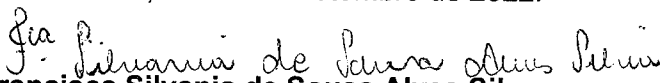
6.3.11 — Os itens 41, 42, 47, 62 e 65 do lote 01, devem atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-17, através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR17, por profissional de ergonomia, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços das licitantes que não apresentá-los.

- 2) Tendo em vista que tais modificações afetam diretamente na formulação das propostas, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 29/09/2022, de acordo com o art. 21 §4º da lei 8.666/93. Conforme abaixo especificado:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 09h01m DO DIA 29/09/2022;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANÇES: ÀS 09H30MIN DO DIA 29/09/2022;

Palmácia-CE, em 13 de Setembro de 2022.

  
**Francisca Silvania de Sousa Alves Silva**  
**PREGOEIRA**

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8